



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Indicação: nº 67

As Vereadoras que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretaria de Obras a seguinte indicação:

- que providencie a manutenção da iluminação pública Rua Espinosa, Bairro Santa Marta de frente o número 420.

JUSTIFICATIVA: O mencionado ponto de iluminação pública encontra danificado, razão pela qual a manutenção se faz necessária a fim de garantir a segurança do local no período noturno.

Bom Despacho, 16 de maio de 2022.

Sâmara Diretora
Vereadora

Sildete Assistente Social
Vereadora

Paré
Vereadora